

Resolução nº : 7872/2004  
Protocolo nº : 168034/04  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE  
SÃO JORGE D'OESTE  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE  
SÃO JORGE D'OESTE  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE SÃO JORGE D'OESTE, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 25.896,80 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos ).

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência